

Por Alexandre Sammogini

Foi publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira, 16 de junho, a Resolução Previc nº 23/2023 que prorroga a entrega de todas as obrigações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) relativas ao envio de documentos e informações previstos para o mês de junho de 2023.

A prorrogação vale também para os processos de licenciamento e fiscalização, no âmbito da autarquia. O prazo adicional foi concedido devido aos problemas ocorridos nos sistemas informatizados da Previc - conforme [comunicado](#) divulgado ontem, 15 de junho.

[Clique aqui](#) para acessar a Resolução nº 23/2023 na íntegra.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 16.06.2023.